

(vinte metros e sessenta centímetros) e 17,35m (dezessete metros e trinta e cinco centímetros, totalizando 318,15m (trezentos e dezoito metros e quinze centímetros); Para Geraldo Souza, em 11m (onze) segmentos de reta medindo 13,15m (treze metros e quinze centímetros), 17,53m (dezessete metros e cinquenta e três centímetros), 15,82m (quinze metros e oitenta e dois centímetros), 16,86m (dezesseis metros e oitenta e seis centímetros), 25,12m (vinte e cinco metros e doze centímetros), 15,45m (quinze metros e quarenta e cinco centímetros), 12,05m (doze metros e cinco centímetros), 16,09m (dezesseis metros e nove centímetros), 14,76m (quatorze metros e setenta e seis centímetros), 25,80m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros), 22,39m (vinte e dois metros e trinta e nove centímetros), totalizando 195,02m (cento e noventa e cinco metros e dois centímetros); Para Faixa de servidão do DNIT, em 01 (um) segmento de reta medindo 209,60m (duzentos e nove metros e sessenta centímetros);

e) Perímetro: 5.377,86m (cinco mil e trezentos e setenta e sete metros e oitenta e seis centímetros);

f) Área: 402.573,64m² (quatrocentos e dois mil quinhentos e setenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 4º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de rememoração, deve o interessado protocolá-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Art. 5º A edificação nos lotes resultantes deste rememoração depende de inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º O rememoração a que se refere esse Decreto comporá a área total da Unidade de Conservação (UC) Parque Natural Municipal Rota das Garças (PNMRG), criada através do Decreto Municipal nº 23/2002.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 05 de junho de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1101302

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD EDITAL Nº 004/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 004.6/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONVOCAÇÃO RELATIVA A 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 004/2023 - PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES, PUBLICADO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como pelo Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, torna pública a convocação para prova prática dos candidatos habilitados relativa à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana - Edital nº 004/2023, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1 Torna pública a convocação para prova prática dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 004/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Ordem Pública e Serviços Urbanos**, situada à BR-262, s/n, Centro - Viana/ES, no dia 06 junho de 2023, às 08 horas, para realizar a prova prática, conforme item 11 do Edital 004/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 004/2023 se

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos subitens 13.2 e 13.3 do Edital ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 do Edital;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos subitens 14.1 e 14.2 do Edital;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital.

2.2 O candidato classificado/habilitado na 1ª e 2ª Etapa deste Processo Seletivo Simplificado, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior,

www.amunes.es.gov.br

em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 004/2023.

Viana-ES, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004.6/2023

Edital nº 004/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: GARI

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
219	ROMILDO MOTA	12/09/1951	0	-	0	HABILITADO
220	OCARLINO TEIXEIRA	05/09/1960	0	-	0	HABILITADO
221	PEDRO FERNANDES	29/06/1961	0	-	0	HABILITADO
222	DAGMAR AMARAL XAVIER DUARTE	10/11/1962	0	-	0	HABILITADO
223	NATALINO PERINI	23/12/1963	0	-	0	HABILITADO
224	MANOEL PEREIRA ROSA	22/07/1964	0	-	0	HABILITADO
225	SILVIA CHAGAS DA CONCEIÇÃO	24/09/1964	0	-	0	HABILITADO
226	SONIA CHAGAS DA CONCEIÇÃO	01/01/1966	0	-	0	HABILITADO
227	SEBASTIÃO RIBEIRO	20/01/1967	0	-	0	HABILITADO
228	ANTONIO DO SACRAMENTO RODRIGUES	25/05/1967	0	-	0	HABILITADO
229	ESSIEL MARIA PEREIRA MACHADO	07/07/1967	0	-	0	HABILITADO
230	MARIA APARECIDA RODRIGUES	27/02/1968	0	-	0	HABILITADO
231	ODETE TOMÉ	03/11/1968	0	-	0	HABILITADO
232	VALÉRIA RADADE MARTINS	06/02/1970	0	-	0	HABILITADO
233	GERCI CANDIDO VIEIRA	11/11/1970	0	-	0	HABILITADO
234	IVANILDA SANTOS CANDEIA	19/03/1972	0	-	0	HABILITADO
235	SONIA MARIA DA SILVA	01/11/1972	0	-	0	HABILITADO
236	DARLY LIRA DO ROSARIO	22/01/1973	0	-	0	HABILITADO
237	ROBSON BRITO	03/03/1973	0	-	0	HABILITADO
238	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	26/03/1973	0	-	0	HABILITADO
239	ROGERIA RIBEIRO	26/03/1973	0	-	0	HABILITADO
240	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	02/10/1973	0	-	0	HABILITADO
241	JOSUEL TÁPIAS SIMÕES	15/06/1974	0	-	0	HABILITADO
242	ROSICLER RAMOS VIEIRA	30/06/1974	0	-	0	HABILITADO
243	TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERREIRA	13/04/1975	0	-	0	HABILITADO
244	SEBASTIAO ESTEVAM DOS SANTOS	11/10/1975	0	-	0	HABILITADO
245	ALMIR RANGEL DA SILVA	26/01/1976	0	-	0	HABILITADO
246	ADILSON GRISOSTE ALVES	03/04/1976	0	-	0	HABILITADO
247	MAGNO HENRIQUE FRAGA SCARDUA	13/09/1976	0	-	0	HABILITADO
248	GERALDO WANDER OLIVEIRA	07/12/1976	0	-	0	HABILITADO
256	ALEXANDRA SANTOS BARBOSA	02/06/1984	0	-	0	HABILITADO
257	RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO	23/12/1984	0	-	0	HABILITADO
258	PATRICIA DA SILVA NAITZEL	22/12/1985	0	-	0	HABILITADO
259	ELANE BARCELLOS	07/03/1986	0	-	0	HABILITADO
260	JULIO CESAR DA PENHA	05/07/1986	0	-	0	HABILITADO
261	KÉSIA DA CRUZ SANT-ANA	06/11/1986	0	-	0	HABILITADO
262	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	10/11/1986	0	-	0	HABILITADO
263	EUZIANE VASCONSELOS CAETANO	07/08/1987	0	-	0	HABILITADO
264	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	13/06/1988	0	-	0	HABILITADO
265	ELANE SANTOS CARDOSO	05/09/1989	0	-	0	HABILITADO

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
85	OCARLINO TEIXEIRA	05/09/1960	0	-	0	HABILITADO
87	MARIA LUCIA PACHECO	15/08/1961	0	-	0	HABILITADO
88	MARCELO ARAUJO	17/09/1962	0	-	0	HABILITADO
89	JACIEL DA CRUZ SANTOS	02/11/1962	0	-	0	HABILITADO
90	MANOEL PEREIRA ROSA	22/07/1964	0	-	0	HABILITADO
91	MARLY TRINDADE DA SILVA	03/08/1964	0	-	0	HABILITADO
92	GEDALVA MARIA MARIANO DOS SANTOS	29/09/1965	0	-	0	HABILITADO
93	SEBASTIÃO RIBEIRO	20/01/1967	0	-	0	HABILITADO
94	ANTONIO DO SACRAMENTO RODRIGUES	25/05/1967	0	-	0	HABILITADO
95	ODETE TOMÉ	03/11/1968	0	-	0	HABILITADO

Protocolo 1100848**Portaria****PORTARIA Nº 0391/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, conforme processo administrativo nº 10189/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, **ANDRE DE PAULA SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Dados e Sistemas, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 05 de junho de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1100920**PORTARIA Nº 0392/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório e declarar estável a servidora **JULIANA DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula funcional 032540-01, no cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II), aprovada no Concurso Público Edital nº 001, de 07 de dezembro de 2018, nomeada por meio da Portaria nº 0966, de 20 de dezembro de 2019, publicada em 23 de dezembro de 2019, admitida em 03/02/2020, em virtude de sua aprovação no estágio probatório e cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no referido cargo, conforme consta do Processo Administrativo nº 7163/2022, nos termos do artigo 41, caput e §4º da Constituição Federal, dos artigos 35, 36, 37, 38 e 39 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001 e do Decreto nº 084, de 07 de abril de 2022, alterado pelo Decreto nº 127, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Viana/ES, 05 de junho de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1100929**PORTARIA Nº 0382/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, A DIRETORA-PRESIDENTE, E A GERENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso da atribuição conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana

www.amunes.es.gov.br